



MUNICÍPIO PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL



282 470 815/60

8500-543 - PORTIMÃO

«Email: amp@cm-portimao.pt»



282 470 861

«EDITAL N.º 04-A/2009»

Edital

3ª SESSÃO ORDINÁRIA/2009

«2ª REUNIÃO»

6 de Julho de 2009 - «2ª Feira»

..... **Dr. Francisco António Correia Florêncio, Presidente da Assembleia Municipal Portimão.**.....

..... **Faz Saber, que nos termos 3 do Artigo 84º da Lei Nº., 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei nº., 5-A/2002 de 11 de Janeiro, e alínea d) do nº., 2 do Artigo 19º do Regimento AMP, que no próximo DIA 6 DE JULHO DE 2009 - «Segunda - Feira», pelas 21,30 Horas, se realizará nos Paços do Município «SALÃO NOBRE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO» a «2ª REUNIÃO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA/2009» da ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO, com a seguinte:**

ORDEM DE TRABALHOS:

3] - APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA APRESENTADA PRÉVIAMENTE PELO ILMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 53º Nº., 1, ALÍNEA E) E 68º Nº., 4 DA LEI 169/99 DE 18 DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO - «CONTINUAÇÃO».....

ψ] - PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....

ψ a] DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA CRIAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTIMÃO /PORTIMÃO URBIS SGU E PARKALGAR E ELEIÇÃO DOS RESPECTIVOS MEMBROS.....

ψ b] DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTOS DE ÂMBITO MUNICIPAL «IMI/IMT», PELO PRAZO DE 5 «CINCO ANOS» À EMPRESA MUNICIPAL PORTIMÃO TURIS, EM.....

ψ c] DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTOS DE ÂMBITO MUNICIPAL «IMI/IMT», PELO PRAZO DE 5 «CINCO ANOS» AO MMP - MERCADO MUNICIPAL PORTIMÃO, SA.....

ψ d] DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTOS DE ÂMBITO MUNICIPAL «IMI/IMT», PELO PRAZO DE 5 «CINCO ANOS» À EMPRESA MUNICIPAL PORTIMÃO URBIS SGU.....

ψ e] DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTOS DE ÂMBITO MUNICIPAL «IMI/IMT», PELO PRAZO DE 5 «CINCO ANOS» À EMPRESA MUNICIPAL PORTIMÃO RENOVADA SRU, EM.....

ψ f] INDIGITAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE PORTIMÃO, PARA O CONSELHO DA COMUNIDADE ABRANGIDO PELO ACES - «AGRUPAMENTO CENTROS SAUDE DO SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE».....

..... **PARA CONSTAR E DEVIDOS EFEITOS SE LAVROU O PRESENTE Edital QUE VAI SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DO MUNICÍPIO, COLOCADO ON LINE E PUBLICADO NUM DOS JORNAIS EDITADOS NA ÁREA DO MUNICÍPIO.**.....

PORTIMÃO E SEDE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AOS, 1 DE JULHO DE 2009

**PRESIDENTE
DA**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL PORTIMÃO,

(Dr. Francisco António Correia Florêncio)